



Estado do Pará
Governo Municipal de Trairão
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO, consoante autorização do(a) Sr(a). DANILO VIDAL DE MIRANDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de profissional Liberal, de Advogado para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica no Âmbito do Direito Administrativo, no que Concerne a Consultas Jurídicas, convênios, Licitações, Bem como promover a defesa da contratante perante as instancias do poder Judiciário e outros Tribunais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa WANEA AZEVEDO TERTULINO DE MORAES, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA



Estado do Pará
Governo Municipal de Trairão
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com WANEAZEVEDO TERTULINO DE MORAES, no valor de R\$ 122.939,28 (cento e vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TRAIRÃO - PA, 17 de Abril de 2015

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA